



DECRETO Nº 284/2025

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 2.196/2015 e conforme o protocolado sob nº 10676/2024;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica autorizada a utilização do Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, entre os dias 22 de fevereiro de 2025, para realização de evento religioso para jovens, sem fins lucrativos pela Igreja Pentecostal Deus é Amor, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 10676/2024.
- Art. 2º.** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a parte requerente Igreja Pentecostal Deus é Amor.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 29 de janeiro de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal